



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo

LEI Nº 2.018, de 04 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

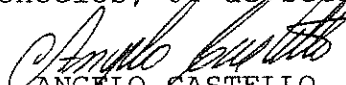
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua " Dois", que passa a denominar-se Rua Renaldo Santos de Araújo.

Parágrafo Único - A referida via pública inicia-se na Estrada do Cupi, termina na divisa do Município com São Paulo e localiza-se no loteamento denominado Jardim Renata.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de setembro de 1.992.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO